

**ATA REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLS 2021-2026**

**LOCAL:** Sala de reunião da ASPLAN

**DATA:** 29 de abril de 2025

**INÍCIO:** 9h

**TÉRMINO:** 11h

**PARTICIPANTES:**

Renata Nogueira Colaça Pires - ASSAI

Marcio Venicius Santos de Oliveira - ASGIM

Rodolfo Quiroga Elias - ASGIM

João Batista Bento da Silva Shicovski - COMAP

**PAUTA:**

Validação do Plano de ações do PLS

**DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:**

A presidente da comissão, Renata Pires, fez uma breve explanação acerca do Plano de Logística Sustentável e sua revisão. Em seguida apresentou a matriz do Plano de ações do PLS para discussão das ações de responsabilidade da ASGIM.

A ASGIM sugeriu a retirada da ação AG-01 (Monitorar o consumo de água para evitar gastos com possíveis vazamentos na Sede, CAE e cartório de Cruzeiro do Sul), considerando que haverá grande variação diária no recebimento de água, devido ao uso das cisternas, tornando a ação incapaz de indicar vazamentos. Além disso, informou a ação imediata da ASGIM em casos onde são reportados os vazamentos.

Sugeriu, ainda, o desdobramento da primeira etapa da ação AG-04 (Reaproveitar água da chuva no cartório de Cruzeiro do Sul e CAE), para ser realizada na CAE em maio desse ano e permanecer o de Cruzeiro do Sul em março de 2026.

**Outras deliberações:** não houve.

Nada mais a tratar, a presidente encerrou a presente reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Vinicius Santos de Oliveira, Assessor(a)**, em 07/05/2025, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Coordenador(a)**, em 13/05/2025, às 07:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO QUIROGA ELIAS, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 13/05/2025, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NOGUEIRA COLAÇA, Técnico Judiciário**, em 14/05/2025, às 07:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0769868** e o código CRC **ADF5284C**.